

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

CIRCULAR 013/21-GTEC

ASSUNTO: PREJUÍZOS - GEADA - MINAS GERAIS – RECOMENDAÇÕES

Senhor(a) Presidente,

Cientes das geadas que impactaram as lavouras e atividades produtivas em diversas regiões de Minas Gerais, vimos trazer orientações aos produtores rurais e Sindicatos.

Aqueles que têm operações de crédito rural vigentes devem, antes do vencimento, protocolar junto aos credores ou instituições financeiras a comunicação do fato, o pedido de prorrogação e anexar laudo técnico, que comprove as estimativas de perdas

Recomendamos que os laudos técnicos contenham o máximo de informações, como descrição do fato, das culturas e das atividades produtivas acometidas; data de ocorrência do evento; extensão em área afetada da propriedade; estimativa do prejuízo econômico; expectativa de tempo para recuperação da lavoura; entre outras. É importante, também, apresentar croquis e fotos

Orientações e modelos das cartas sobre medidas do crédito rural podem ser consultadas no site do Sistema FAEMG

<http://www.sistemafaemg.org.br/faemg/credito-rural/sugestoes-de-cartas>

Solicitamos, ainda, aos Sindicatos de Produtores Rurais que nos informem a extensão e os efeitos da geada em seu município, com destaque para a atividade produtiva atingida.

Responda ao questionário em <https://forms.gle/9qxPFxAW9SyJKGx76>

Mais informações e fotos poderão ser encaminhadas para astec@faemg.org.br

Toda a documentação será fundamental para ações e articulações que realizaremos em defesa dos produtores rurais.

Esclarecemos que sendo atingida área representativa do município, deverão solicitar do prefeito a publicação de decreto de situação de emergência ou calamidade pública.

Atenciosamente,

Roberto Simões
Presidente

GTEC/acg/afv